



actalliance



TOGETHER FOR A JUST WORLD



A voice at the United Nations



CAFOD

A better world needs all of us

Um instrumento internacional juridicamente vinculante - por que nós e por que agora?

As contribuições dos agentes religiosos

Os agentes religiosos e as organizações baseadas na fé têm um longo histórico de influência em relação a algumas das mais importantes questões de direitos e justiça que o mundo já enfrentou. Recentemente, enfatizamos aos líderes políticos a necessidade de responder à crise climática;ⁱ garantir a justiça de gênero;ⁱⁱ e proporcionar reduções significativas na dívida pública para os países pobres.ⁱⁱⁱ

Agora, temos a oportunidade de pedir urgentemente aos governos que coloquem as pessoas em primeiro lugar, acima dos lucros, e cumpram suas responsabilidades para com os cidadãos e seus direitos humanos, pedindo-lhes que se unam em um espírito de cooperação para progredir em um tratado internacional sobre empresas e direitos humanos na décima primeira sessão das negociações, programada para a semana que começa em 20 de outubro. O Apelo à Ação para a Décima Primeira Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Corporações Transnacionais e Outros Empreendimentos Comerciais com Respeito aos Direitos Humanos foi preparado pela Christian Aid, Act Alliance, CIDSE, Bread for the World, Franciscans International e Young Women's Christian Association em colaboração com líderes religiosos. **Trata-se de um apelo a um processo multilateral inclusivo que envolva o maior número possível de governos, permita que os líderes da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos apresentem seus pontos de vista e crie um consenso sobre os benefícios de um tratado internacional juridicamente vinculativo que seja amplamente adotado e eficaz na garantia dos direitos dos trabalhadores e das comunidades mais marginalizadas.**

Um tratado vinculativo sobre empresas e direitos humanos ajudaria a:

- Direcionar o poder das empresas para a conformidade e o bem-estar dos direitos humanos.
- Proteger os trabalhadores contra condições de trabalho exploradoras e perigosas e fornecer acesso à justiça quando ocorrerem abusos;^{iv}
- Prevenir problemas como a poluição e a redução significativa das fontes de água, que aumentam os riscos apresentados por eventos climáticos prejudiciais e comprometem os direitos alimentares;^v
- Reafirmar os direitos das comunidades indígenas e outras comunidades tradicionais que desempenham um papel fundamental na administração da natureza e proteger os direitos humanos e os defensores do meio ambiente.^{vi}
- Garantir que a transição para a energia renovável não ocorra com danos significativos aos países pobres e aos direitos das pessoas que vivem na pobreza.^{vii}

O processo

O processo para um tratado vinculante, ou “instrumento juridicamente vinculante” (LBI), foi iniciado por atores do Sul global para atingir alguns dos objetivos mencionados acima. Em 2014, o Equador e a África do Sul propuseram a [Resolução 26/9](#) do Conselho de Direitos Humanos para “a elaboração de um instrumento internacional juridicamente vinculante sobre corporações transnacionais e outras empresas comerciais com relação aos direitos humanos”. Essa proposta foi apoiada por muitas organizações da sociedade civil,^{viii} embora inicialmente tenha sofrido oposição do Reino Unido, dos EUA, da França e da Alemanha. A Resolução estabeleceu um Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto (OEIGWG) para convocar as negociações intergovernamentais. O OEIGWG tem se reunido durante uma semana em Genebra nos últimos dez anos.

Os documentos mais relevantes podem ser encontrados aqui (disponível apenas em inglês):
[Eleventh session of the open-ended intergovernmental working group on transnational corporations and other business enterprises with respect to human rights | OHCHR](#)

Para um resumo da evolução do processo, por favor, veja (solo disponible en inglés): [Designing-an-International-Legally-Binding-Instrument-on-Business-and-Human-Rights-REV.pdf](#)

O caso de um tratado

O conjunto de leis, normas e diretrizes nacionais e internacionais que visam a prevenir e abordar os impactos negativos e os abusos das práticas comerciais sobre os direitos humanos tem se mostrado inadequado. Há lacunas nas estruturas de governança, implementação inadequada da legislação nacional e sérios obstáculos ao acesso à justiça quando ocorrem abusos. Em nível internacional, até mesmo as estruturas mais influentes, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, dependem predominantemente de esforços voluntários das empresas, em vez de normas obrigatórias e mecanismos de accountability.

A globalização dos fluxos de produção e investimento levou ao rápido crescimento das corporações transnacionais (TNCs) com estruturas complexas, cadeias de valor e relações comerciais que operam além das fronteiras, muitas vezes em jurisdições com sistemas jurídicos e níveis de aplicação muito diferentes. Isso dificultou ainda mais a proteção dos direitos humanos no contexto comercial. Nas cadeias de valor complexas e interconectadas de hoje, as considerações sobre direitos humanos muitas vezes se perdem. As empresas transnacionais, que têm a maior responsabilidade e, muitas vezes, também uma influência significativa sobre as práticas de fornecedores menores, raramente são chamadas a prestar contas pelos abusos que ocorrem.

Um tratado vinculativo faria uma importante contribuição para a governança global ao reduzir o risco de os governos colocarem os interesses comerciais acima das considerações sobre direitos humanos.^{ix} A influência indevida de corporações e investidores na elaboração de políticas é visível na presença de indústrias de combustíveis fósseis nas negociações sobre mudanças climáticas; na prevalência de acordos internacionais de comércio e investimento que priorizam os interesses comerciais em detrimento dos direitos humanos e da proteção ambiental; e no envolvimento de corporações nas próprias negociações de tratados.^x Essa influência também pode levar a uma fraca proteção ambiental, cuja importância foi

reconhecida em 2022, quando a Assembleia Geral da ONU reconheceu que um ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano, seguindo a [Resolução 28.13 do Conselho de Direitos Humanos](#) em 2021. Um tratado vinculativo poderia ajudar a garantir a realização desse direito, especialmente no contexto da transição para a energia renovável, em que a corrida para garantir minerais essenciais, manter os custos de produção baixos e investir em grandes projetos de energia renovável acarreta riscos significativos aos direitos humanos que afetam desproporcionalmente o Sul global.^{xi}

Em meio a esses desafios globais, os testemunhos de indivíduos e comunidades afetados por violações de direitos humanos cometidas por empresas de todos os tipos são convincentes, angustiantes e ilustram o impacto desproporcional sobre as pessoas que vivem na pobreza (muitas das quais são mulheres) e os muitos obstáculos que elas enfrentam para buscar justiça.^{xii} Precisamos urgentemente deixar de “incentivar” as empresas a cumprirem sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos e passar a tomar medidas obrigatórias. As leis nacionais são importantes nesse aspecto, mas a cooperação internacional também é necessária. Um conjunto de normas obrigatórias, com base na legislação internacional de direitos humanos, poderia complementar a legislação nacional, garantir condições equitativas e melhorar o acesso à justiça para as pessoas afetadas por abusos e violações de direitos humanos, inclusive além de suas fronteiras nacionais, quando necessário.

Os desafios

Na negociação da minuta do tratado, foi necessário conciliar pontos de vista divergentes,^{xiii} e os grupos de direitos humanos também lutaram intensamente para garantir que princípios importantes fossem mantidos.^{xiv} Houve um intenso debate sobre se o tratado deveria ser aplicado somente a empresas transnacionais ou a todas as empresas e, no último caso, sobre a natureza das disposições necessárias para lidar com os desafios específicos e diferentes associados às empresas transnacionais, por um lado, e às pequenas e médias empresas, por outro;^{xv} bem como sobre os requisitos para lidar com os diferentes impactos das violações dos direitos humanos sobre as mulheres e outros indivíduos e grupos marginalizados.^{xvi}

Parece estar surgindo algum consenso sobre as principais disposições. Graças à melhor facilitação do presidente do Grupo de Trabalho Intergovernamental e ao trabalho árduo das coalizões da sociedade civil, o ímpeto aumentou significativamente em 2024.^{xvii} A oportunidade agora é aproveitar esse progresso enquanto o tempo permite: a iminente crise de financiamento no sistema da ONU significa que o tempo e os recursos para finalizar o tratado podem estar se esgotando.

ⁱ [Global faith leaders call for urgent action on climate change - Vatican News; 154 religious leaders from world regions call for climate resilient future - ACT Alliance](#)

ⁱⁱ [Advancing Gender Justice and Equality: The Role of FBOs](#)

ⁱⁱⁱ [Cancel debt burdens of low-income African countries, Government urged](#)

^{iv} [ImpACT International | Labour Rights in 2025: Tackling Exploitation in Global Supply Chains](#)

^v See for example: [Undermining Resilience: climate change, rights and mining in the Brazilian Amazon](#)

^{vi} See for example: [‘Leave the gold in the ground’: Ecuador’s forest guardians mobilise against illegal mining in Amazon | Global development | The Guardian](#)

^{vii} [Justice in the transition: Litigating corporate abuse in the shift to clean energy for all - 2025 analysis - Business & Human Rights Resource Centre](#)
[Getting Down to Business - Christian Aid](#)

^{viii} [PeoplesTreaty-EN-mar2015-1.pdf](#)

^{ix} The European Commission’s [Omnibus Simplification Package](#) aimed at ‘streamlining’ business sustainability provisions including the recently agreed Corporate Human Rights and Due Diligence Directive may be one manifestation of this.

^x [Corporations_in_the_UN_BHR_Treaty_Negotiations_Final_Report_CHREN_April_2025.pdf](#)

^{xi} See [Getting Down to Business - Christian Aid](#)

^{xii} See for example: [Philippines: Nickel mining projects approved despite inadequate consultation and serious risks to communities’ health and environment - Amnesty International](#)
Also [The Mud Went Through my Soul](#)

^{xiii} This paper from the European Parliament is quite helpful in explaining some of the complexities: [Towards a binding treaty on business and human rights](#)

^{xiv} This paper by the civil society Global Campaign sets out some of the most contentious issues: [Frontiers of an Effective Binding Treaty](#)

^{xv} [Discussion paper](#)

^{xvi} [Feminists 4 Binding Treaty - International Alliance of Women](#)

^{xvii} In 2021 a [change to the methodology for taking forward the negotiations](#), although not universally well received, resulted in a more streamlined draft text (although some more progressive provisions were lost). In 2024 annual discussions were supplemented by a decision to hold intersessional consultations to help expedite the process, supported by legal experts recruited to help clarify specific provisions based on existing human rights law.